



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 2/2019
PROC. SA/DL Nº 2/2019

OBJETO: Registro de preços de fraldas geriátricas. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 6 de fevereiro de 2019, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Vanessa Simão Christófaros Bastos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 2/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Carla Dagher Tripoli Eireli, representante a senhora Carla Dagher Tripodi; CM Hospitalar S.A, representante o senhor Evandro Simões Guerra; M. dos S. Vicente, representante o senhor Arthur Hermogenes José da Silva; Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP, representante o senhor Leonardo de Castro Lima; Cirurgica União Ltda, representante o senhor Antonio Carlos de Souza Moura; Lucas Delphim Guerra da Silva, representante o senhor Erik Henrique Goes e RCV do Brasil Eireli, protocolou os envelopes no setor de licitações, porém nenhum representante foi credenciado. Às 09:46 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Carla Dagher Tripoli Eireli, M. dos S. Vicente, Lucas Delphim Guerra da Silva e RCV do Brasil Eireli. **Empresa de Pequeno Porte:** Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda – EPP. **Empresa Ltda:** Cirurgica União Ltda. **Empresa S/A:** CM Hospitalar S.A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Licit Rib Comércio Atacadista e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Varejista Ltda – EPP, Cirurgica União Ltda e CM Hospitalar S.A. **COMUNICADO:** O pregoeiro informa aos licitantes que com referência à análise dos catálogos e a folders, é de total responsabilidade da senhora Vanessa Simão Christófar Bastos, funcionária da Secretaria de Saúde Municipal. A empresa M. dos S. Vicente, foi desclassificado por não apresentar os catálogos ou folders, conforme solicitado no edital nº 2/2019. As amostras, deverão ser entregues na Farmácia Municipal, na Rua Comendador Castro Ribeiro, nº 50 , até o dia 11 de fevereiro às 16:00. Os interessados ficam desde já convocados para acompanharem as análises das amostras. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista a fase para análise de amostras, o objeto desta licitação não foi adjudicado. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre os atos de adjudicação e homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Carla Dagher Tripoli Eireli
Carla Dagher Tripodi

CM Hospitalar S.A
Evandro Simões Guerra

M. dos S. Vicente – Ausentou-se antes do término da sessão pública.
Arthur Hermogenes José da Silva

Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda – EPP
Leonardo de Castro Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Cirurgica União Ltda
Antonio Carlos de Souza Moura

Lucas Delphim Guerra da Silva
Erik Henrique Goes

RCV do Brasil Eireli
Sem representante

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Vanessa Simão Christófaros Bastos